

Sumário

| | |
|--|----------|
| APRESENTAÇÃO | 2 |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 2 |
| 1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade | 2 |
| 2. Emissão de Relatórios Bimestrais..... | 3 |
| 3. Inspeções e Correções | 3 |
| 4. Processos Administrativos Disciplinares | 4 |
| 5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral | 4 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 5 |

Relatório de Atividades

CORREGEDORIA- GERAL

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 26 do Regimento Interno (RITCE) e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 008/2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar o rol de atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 1º semestre de 2016, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa Nº 008/2015, art. 3º, parágrafo VI.

O 1º semestre de 2016, para a Corregedoria-Geral, foi marcado pela execução de suas atribuições rotineiras: Inspeções e Correições, elaboração de despachos nos processos em tramitação, emissão de relatórios, participação em Processos Administrativos Disciplinares e em Processos de Avaliação de Estágio Probatório.

O plano traçado para o 1º semestre de 2016 não pode ser cumprido integralmente, em virtude de solicitação da Secretaria Geral para postergar a Correição programada para a Gerência de Gestão Documental, em maio e junho 2016. A justificativa apresentada pela Secretaria Geral, e considerada razoável pelo Corregedor-Geral, referiu-se às atividades que seriam realizadas para a mudança para nova sede, as quais poderiam ocasionar prejuízo na execução da Correição.

Esta Corregedoria-Geral apresenta, assim, à Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, o relatório de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre as atividades de sua competência referentes ao 1º semestre de 2016.

Obs.: Os dados para a elaboração deste Relatório foram coletados do GPRO (sistema informatizado para tramitação de processos), de 01/01 a 27/06/2016, devido a suspensão do trâmite processual no sistema em virtude da mudança de sede.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

1.1. Portarias alteradas e emitidas no 1º semestre 2016

- Portaria nº002/GCG-2016 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, 4 de março de 2016.

- Portaria nº 003/GCG-2016 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a alteração na coordenação do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 002/2016, 8 de março de 2016.
- Portaria nº004/GCG-2016 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, 28 de abril de 2016.
- Portaria nº005/GCG-2016 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a alteração na Portaria nº004/GCG-2016, 23 de junho de 2016.
- Portaria nº272/2016 – emitida pela Presidência – sobre a instituição da Comissão de Ética do Tribunal de Contas, 20 de abril de 2016.
- Portaria nº273/2016 – emitida pela Presidência – sobre a retificação da composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, 27 de abril de 2016.

2. Emissão de Relatórios Bimestrais

Foram emitidos, no 1º semestre de 2016, 3 (três) Relatórios Bimestrais com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Como colocado no Relatório de Atividades do 1º Semestre/2015, pelo fato de a Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

A Corregedoria-Geral tece, nos Relatórios Bimestrais, recomendações para que unidades organizacionais estejam atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permaneçam além de um período razoável e para que não extrapolem os prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Bimestrais foram encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

3. Inspeções e Correções

Neste 1º semestre de 2016, a Corregedoria-Geral realizou *Inspeção* na Secretaria de Controle Externo com foco no quantitativo de processos na unidade - tanto físico quanto no GPRO (sistema informatizado para gerenciamento de processos).

Por meio dessa *Inspeção*, foi possível detectar uma diferença entre o quantitativo físico e o existente no GPRO e, a partir disso, juntamente com a Secretaria de Controle Externo, decidiram-se as ações a serem tomadas.

Pode-se, com a *Inspeção*, verificar a existência de processos no GPRO que não justificavam o seu *status* de “em andamento”, ou seja, em tramitação pela Corte de Contas.

Este trabalho de *Inspeção*, realizado de 11/02 a 26/02/2016, resultou no Relatório de Inspeção – Secretaria de Controle Externo, e está disponibilizado no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”.

Todo processo de *Inspeção* foi executado de acordo com um Plano de Inspeção, o qual foi comunicado previamente à área inspecionada, e cujo cronograma foi plenamente cumprido.

Ainda planejada para este 1º semestre de 2016, a Correição – Gerência de Gestão Documental não foi realizada pela Corregedoria-Geral. Todas as atividades preliminares, referentes ao planejamento da mesma, incluindo a elaboração da Portaria que a instauraria, foram realizadas pela equipe de Correição. Entretanto, por solicitação da Secretaria Geral da Corte de Contas, a mesma foi postergada. A justificativa pertinente foi de que as atividades envolvendo o processo de mudança de sede não a viabilizariam.

4. Processos Administrativos Disciplinares

Foram instaurados, neste 1º semestre de 2016, 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PAD):

- Processo nº 201500047000693 (atuado em 2015 / PAD em 2016)
- Processo nº 201600047000298

que, ainda, encontram-se em tramitação.

5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de janeiro a junho de 2016.

| Status | Tipos | Quantidade |
|--|---|------------|
| Processos em andamento na Corregedoria-Geral | Processo Administrativo Disciplinar / Representação | 2 |
| Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/01 a 27/06/2016* | Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação | 31 |
| Processos arquivados no período de 01/01 a 27/06/2016* | ----- | 8 |
| Processos que saíram da Corregedoria-Geral (seguiram trâmite) de 01/01 a 27/06/2016* | Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação / Estágio Probatório / Recursos | 86 |

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

*Para a coleta de dados no GPRO, neste 1º semestre, considerou-se o período de 01 de janeiro a 27 de junho de 2016 em função das atividades de mudança de sede (interrupção dos trâmites de processos no GPRO).

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, encaminho à Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades praticadas no 1º semestre de 2016, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a Resolução Nº 008/2015 e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Ressalta-se o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Auditores e Procuradores de Contas.

Goiânia, 30 de Junho de 2016

Corregedor Geral
Conselheiro Celmar Rech